



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC  
Fone: (48) 3047-5556 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

## FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminhamos para consideração do Setor de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**SETOR REQUISITANTE:** Média Complexidade

**Responsável pela formalização da demanda:** Kellen Elisa Fappi

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO/SERVIÇO

A realização desta licitação se mostra imprescindível para garantir o adequado atendimento aos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde, bem como nos serviços essenciais do SAMU e UPA SUL, especialmente em situações de emergência. O oxigênio medicinal desempenha um papel crucial no tratamento de pacientes durante ocorrências críticas, seja na estabilização de quadros de parada cardiorrespiratória, no transporte intermunicipal ou no enfrentamento de quaisquer agravos à saúde de origem circulatória e pulmonar.

É crucial ressaltar a relevância do oxigênio como elemento vital para a estabilidade dos pacientes em momentos críticos, onde a sua disponibilidade imediata pode ser a diferença entre a vida e a morte. Em situações de parada cardiorrespiratória, por exemplo, o fornecimento eficiente de oxigênio torna-se um fator determinante para a sobrevivência do paciente.

Além disso, a falta do oxigênio medicinal comprometeria gravemente o funcionamento operacional das unidades de saúde mencionadas, impactando diretamente na capacidade de resposta eficaz diante de situações emergenciais. Essa escassez prejudicaria não apenas os procedimentos de oxigenoterapia, mas também o transporte de pacientes em ambulâncias, podendo acarretar consequências sérias para a saúde pública.

Portanto, a realização desta licitação é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, garantindo o abastecimento ininterrupto de oxigênio medicinal e, conseqüentemente, preservando a eficácia dos atendimentos emergenciais prestados pelas mencionadas unidades de saúde.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
Av. Atilio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC  
Fone: (48) 3047-5556 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

3.1. Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e com os cilindros em comodato, para as Unidades da Rede Municipal de Saúde.

#### 4. DOS MATERIAIS E QUANTIDADES

4.1. As especificações e quantidades são as constantes neste anexo.

Item	Descrição do Produto	Quantidades
1.	Oxigênio Medicinal: Gás uso medicinal, em cilindro de alumínio com capacidade de 1m <sup>3</sup> , incolor, inodoro, grau de pureza não menos de 99,5%, ponto de ebulição - 182,9oC, densidade relativa 1,326 Kg/ m espécie oxigênio gasoso; a 20oC e numa pressão de 101 kPA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água, conforme especificações da ANVISA. Fornecer os cilindros em comodato quando não houver cilindros.	<b>Quantidade: 900m<sup>3</sup></b>
2.	Oxigênio Medicinal: Gás uso medicinal, em cilindro com capacidade de 2m <sup>3</sup> até 10m <sup>3</sup> , incolor, inodoro, grau de pureza não menos de 99,5%, ponto de ebulição - 182,9oC, densidade relativa 1,326 Kg/m espécie oxigênio gasoso; a 20oC e numa pressão de 101 kPA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água, conforme especificações da ANVISA. Fornecer os cilindros em comodato quando não houver cilindros.	<b>Quantidade: 8000 m<sup>3</sup></b>

#### 5. DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS

5.1. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.

#### 6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Os abastecimentos dos cilindros de oxigênio medicinal serão realizados nas seguintes locais:

SETOR	ENDEREÇO	TELEFONE	QUANTIDADE DE CILINDROS
<b>Unidade Central de Saúde</b>	Rua Amaro Ferreira de Macedo, 180	3047-5537	08 (oito) cilindros, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 06 1m<sup>3</sup></li><li>• 01 3m<sup>3</sup></li><li>• 01 6m<sup>3</sup></li></ul>
<b>Unidade Básica de Saúde Alto Aririú</b>	Av. São Cristóvão, s/n – Alto Aririú	3047-5579	02 (dois) cilindros, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 6m<sup>3</sup></li></ul>
<b>Unidade Básica de Saúde Aririú da Formiga</b>	Rua Raul Antônio da Silva, s/n	3047-5594	02 (dois) cilindros, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 6m<sup>3</sup></li><li>• 01 3m<sup>3</sup></li></ul>
<b>Unidade Básica de Saúde Barra do</b>	Barra do Aririú –	3047-5593	02 (dois) cilindros de 10m <sup>3</sup> , 01



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC  
Fone: (48) 3047-5556 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

<b>Aririú</b>			em uso e 01 reserva.
<b>Unidade Básica de Saúde Bela Vista</b>	Rua José Cosme Pamplona, 1447	3047-5578	02 (dois) cilindros, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 1m3</li><li>• 02 8m3</li></ul>
<b>Unidade Básica de Saúde Brejarú</b>	Rua Monsenhor Roberto L. de Moura, s/n	3047-5597	01 (um) cilindros, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 6m3</li></ul>
<b>Unidade Básica de Saúde Cambirela</b>	Rua Arcanjo Candido da Silva, 756	3047-5584	02 (dois) cilindros de 10m <sup>3</sup> , 01 em uso e 01 reserva
<b>Unidade Básica de Saúde Enseada do Brito</b>	Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n	3047-5539	01 (um) cilindro, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 6m3</li></ul>
<b>Unidade Básica de Saúde Frei Damião</b>	Rua das Palmeiras, s/n	3047-5592	01 (um) cilindro, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 6m3</li></ul>
<b>Unidade Básica de Saúde Guarda do Cubatão</b>	Rua Santo Anjo da Guarda, s/n	3047-5574	02 (dois) cilindros de 10m <sup>3</sup> , 01 em uso e 01 reserva.
<b>Unidade Básica de Saúde Jardim Eldorado</b>	Rua Vitor Meireles, s/n	3047-5583	03 (três) cilindros, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 6m3</li><li>• 01 1m3</li></ul>
<b>Unidade Básica de Saúde Madri</b>	Rua das Tipuanas, s/n	3047- 5582	02 (dois) cilindros, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 3m3</li><li>• 01 10m3</li></ul>
<b>Unidade Básica de Saúde Médio Aririú</b>	Av. Bom Jesus de Nazaré, s/n	3047-5544	02 (dois) cilindros de 10m <sup>3</sup> , 01 em uso e 01 reserva.
<b>Unidade Básica de Saúde Passa Vinte</b>	Anexo ao CAIC	3047-5541	02 (dois) cilindros, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 6m3</li></ul>
<b>Unidade Básica de Saúde Passagem do Maciambú</b>	Rod. Samuel Romão Rosa, s/n	3047-5596	02 (dois) cilindros de 10m <sup>3</sup> , 01 em uso e 01 reserva.
<b>Unidade Básica de Saúde Pacheco</b>	Rua Nelson Floriano Campos, s/n	3047-5542	01 (um) cilindro, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 1m3</li></ul>
<b>Unidade Básica de Saúde Pinheira</b>	Rua Olga da Silva Silveira, s/n	3047-5573	02 (dois) cilindros de 10m <sup>3</sup> , 01 em uso e 01 reserva.
<b>Unidade Básica de Saúde Ponte do Imaruim</b>	Rua 31 de Março, s/n	3047-5549	02 (dois) cilindros, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 6m3</li></ul>
<b>Unidade Básica de Saúde Rio Grande</b>	Av. Rio Grande, s/n	3047-5543;	01 (um) cilindro, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 1m3</li></ul>
<b>Unidade Básica de Saúde São Sebastião</b>	Rua dos Açores, s/n – Lot. Alaor Silveira	3047-5538	02 (dois) cilindros, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 6m3</li></ul>
<b>Unidade Básica de Saúde Vila Nova</b>	Rua Videira, s/n -	3047-5588	01 (um) cilindro, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 6m3</li></ul>
<b>Unidade Básica de Saúde Caminho Novo</b>	Rua Germano Spricigo, s/n	3047-5588	01 (um) cilindro, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 10m3</li></ul>
<b>UPA – Unidade de Pronto Atendimento Praia do Sonho</b>	Av. Radiante, s/n – Praia do Sonho, .	3047-5510	21 (vinte e um) cilindros, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 03 1m3</li></ul>

Assinado por 1 pessoa: KELLEN ELISA FAPPI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palhoça.1doc.com.br/verificacao/EC8A-AF4F-D420-B539> e informe o código EC8A-AF4F-D420-B539





ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC  
Fone: (48) 3047-5556 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

			<ul style="list-style-type: none"><li>• 06 3m3</li><li>• 12 6m3</li></ul>
<b>CEAP</b>	Rua 24 de Abril, 3057, Centro	3047-5547	01 (um) cilindro de 10m <sup>3</sup>
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	Av. Elza Lucchi, 170 - Centro, Palhoça - SC, 88130-600	3047-5533	
<b>SAMU</b>	Loteamento Nova Palhoça	3047-5575	06 (seis) cilindros, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 04 1m3</li><li>• 03 3m3</li></ul>
<b>Transporte</b>	Rua João Born, 1.830 – Centro	3047-5598	- 02 (dois) cilindro de 1m, 01 em uso e 01 reserva.
<b>Policlínica Municipal</b>	R: Coronel Bernardino Machado, 95 - Centro	3279-1385	02 (dois) cilindros, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 3m3</li><li>• 01 6m3</li></ul>
<b>Programa Melhor em Casa</b>	R: José Afonso Harger, 170 - Centro	<u>3220-0434</u>	01 (um) cilindro, sendo <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 1m3</li></ul>

**6.1.**O prazo para o abastecimento dos cilindros será efetuado nos locais relacionados, no prazo máximo de 08 (oito) horas, a contar da solicitação do fornecimento.

**6.2.**O objeto desta solicitação deverá ser entregue parceladamente, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, exceto em casos emergenciais quando o suprimento deverá ser realizado em no máximo 02 (duas) horas, a partir da solicitação.

**6.3.**O fornecimento dos Gases Industriais se dará por meio da cessão gratuita de cilindros de armazenamento da CONTRATADA.

**6.4.**Os cilindros em comodato com capacidades de 1m<sup>3</sup> e 3,5m<sup>3</sup> deverão ser entregues em alumínio e os demais em ferro em bom estado, sem ferrugem.

**6.5.**A prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais contempla: a retirada dos cilindros vazios, e entrega dos cilindros abastecidos, cedidos e próprios, as respectivas manutenções preventivas e corretivas nos cilindros.

**6.6.**Os gases oxigênio medicinais devem ser armazenados em cilindros os quais deverão seguir fielmente as especificações da ABNT (NBR 12.176) quanto às etiquetas, à rotulagem e às cores dos mesmos.

**6.7.**Todos os gases transportados pela CONTRATADA devem estar adequadamente classificados, marcados e rotulados.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
Av. Atilio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC  
Fone: (48) 3047-5556 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

**6.8.**O transporte dos equipamentos e dos gases deverá ser realizado pela CONTRATADA em caminhões especiais, seguindo o estabelecido na legislação que rege a matéria.

**6.9.**A carga e descarga dos cilindros somente poderão ser realizadas por pessoal da CONTRATADA usando os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, disponibilizados pela CONTRATADA.

**6.10.**Durante a entrega dos cilindros os técnicos da CONTRATADA deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais dispositivos.

**6.11.**Todos cilindros deverão estar em perfeito estado de conservação, devendo possuir capacete de proteção móvel ou fixo e deverão ser entregues lacrados, caso contrário serão devolvidos à CONTRATADA.

**6.12.**A CONTRATADA deve atender a todas as medidas de segurança necessárias ao manuseio dos cilindros. Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao manuseio e instalação dos cilindros deverão ser fornecidos pela CONTRATADA e o manuseio e instalação deverão ser realizados pela mesma, por meio de profissionais técnicos qualificados.

**6.13.**O fornecedor deverá executar fielmente as entregas de acordo com as solicitações expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Secretaria.

**6.14.**Será rejeitado todo ou em parte, o fornecimento dos produtos em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo, ou que apresentarem problema de desempenho na utilização, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los, no prazo máximo de 08 (oito) horas, contados a partir da notificação expedida pela unidade recebedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

**6.15.**Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao **Setor de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Saúde** solicitação de prorrogação de prazo de entrega, do qual deverá constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega. **Maiores informações pelo fone: 48 3047-5556;**

**6.16.**A comprovação de que trata o item anterior deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC  
Fone: (48) 3047-5556 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente;

**6.17.** A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria Municipal de Saúde na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

**6.18.** Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a empresa vencedora ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega.

**6.19.** Os cilindros deverão conter dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e demais informações conforme solicita ABNT NBR 12176.

## **7. ANÁLISE DE LICITAÇÃO VIGENTE**

7.1. Há licitação vigente já que as atas de registro de preços, proveniente do pregão eletrônico 59/2024, encerraram em 02/07/2026.

Palhoça, 28 de abril de 2026.

**Kellen Elisa Fappi**  
**Superintendente de Média Complexidade**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC8A-AF4F-D420-B539

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KELLEN ELISA FAPPI (CPF 009.417.640-01) em 04/05/2026 16:59:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/EC8A-AF4F-D420-B539>